



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1224/2018 – GP

Juara - MT, 22 de novembro de 2018.

A Senhora
Marta Dalpiaz Nepomuceno
Vereadora
Juara-MT

Câmara Municipal de Juara - MT

PROTOCOLO GERAL 1453/2018
Data: 22/11/2018 - Horário: 15:41
Administrativo

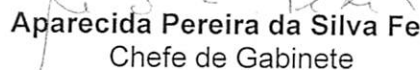
Assunto: Respostas aos Ofícios nº084/GVMD/2018 e nº083/GVMD/2018

Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-la, em resposta aos Ofícios acima supracitados, encaminho a Vossa Senhoria, por Ordem do Prefeito Municipal Senhor *Carlos Amadeu Sirena*, anexos os Ofícios nº 456/SMA/2018 e nº 449/SMA/2018, de origem da Secretaria Municipal de Administração.

Na certeza de ter atendido vossa solicitação, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Aparecida Pereira da Silva Felix
Chefe de Gabinete

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno - Primeira Secretária
Protocolo nº 698/2018 – 22/11/2018 – Via E-mail
Assunto: Ofício nº 1224/2018-GP- Resposta do Ofício nº
084/GVMD/2018, Referente lotação dos especialistas
Saúde/Odontólogos do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 449/SMA/2018

Juara-MT, 14 de novembro de 2018.

Ilma Senhora
Aparecida Pereira da Silva Félix
Chefe de Gabinete
Juara – MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1157/2018 - GP

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício acima mencionado, venho prestar informações a Vossa Senhoria, referente aos Especialistas Saúde/Odontólogos, conforme abaixo descrito:

ODONTÓLOGOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA/CONCURSO
Ana Paula Tavares Elias	PAM (AUXÍLIO MATERNIDADE ATÉ 15/12/2018)	20 horas semanais
Célio de Souza Brito	PAM (AFASTADO POR AUXÍLIO DOENÇA)	20 horas semanais
Clodimar José Rissotti	PAM	20 horas semanais
Fabrcia Carla Martins Bezerra	ESF – JD. PARANAGUÁ (FÉRIAS)	40 horas semanais
Giovana Mathilde Oliveira	ESF – JD. PORTO SEGURO	40 horas semanais
Jackeline Carlos de Souza Gonçalves	ESF – JD. ALVORADA	40 horas semanais
Luciana Lazzaretti Avila Perez	ESF – JD. PARANAGUÁ	40 horas semanais
Mailson de Souza Guimarães	PAM	40 horas semanais
Michelle Feitosa Costa Parazzi Borges	ESF – JD. CALIFÓRNIA	40 horas semanais




ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

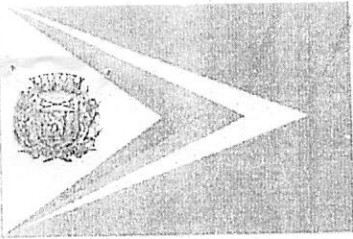
Encaminho cópias das Portarias de nomeação de todos os Especialistas Saúde/Odontólogos onde consta o Local de Lotação de Concurso.

Outrossim informo ainda, que por Decisão Judicial foram reduzidas a carga horária dos Profissionais Odontólogos de 40 horas semanais para 20 horas semanais, conforme Portaria nº 025/2017, anexa.

Em tempo, informo, que a Portaria nº 025/2017 foi revogada em 16/11/2018.

Sem mais, na certeza de ter atendido vossa solicitação, colocamo-nos a disposição, reiterando votos de estima e distinta consideração.


Marcia Regina Fernandes Araujo
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 322/2018



Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso



FORTARIA BP/Nº 168/96

APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

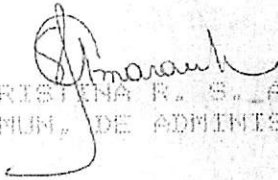
R E S O L V E :


Art. 1º - Nomear a Srª. ANA PAULA TAVARES ELIAS, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG. nº 1.160.328-3-SSP/MT e do CPF. nº 788.774-90-87, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Organização Social/Divisão de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público realizado em 03 de Março de 1.996, inscrição sob. nº 016496.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:
00 - Secretaria Municipal de Saúde e Organização Social
0302 - Divisão de Saúde
3000 - Despesas Correntes
3111 - Pessoal Civil

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 03 de Junho de 1.996.

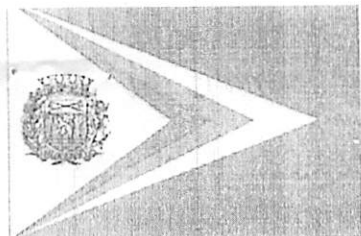

SARA CRISTINA R. S. AMARANTE
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Cópias: CP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO.

Recib. em 03.06.96.
JCS

Vânia Cristina Machado
Resp. p/ Publ. Matéria
Mural PM/JM/P



PORTARIA GP/NO 170/96

APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

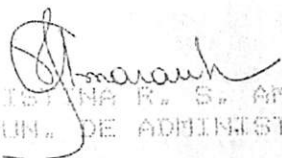
Art. 1º - Nomear o Sr. CÉLIO DE SOUZA BRITO, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da CI RG. nº 2.142.943-0-SSP/PR e do CPF. nº 397.886.599-91, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Organização Social/Divisão de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público realizado em 03 de Março de 1.996, Inscrição sob. nº 002/96.

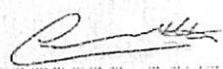
Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

- 08 - Secretaria Municipal de Saúde e Organização Social
- 0802 - Divisão de Saúde
- 3000 - Despesas Correntes
- 3111 - Pessoal Civil

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 03 de Junho de 1.996.


SARA CRISTINA R. S. AMARANTE
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

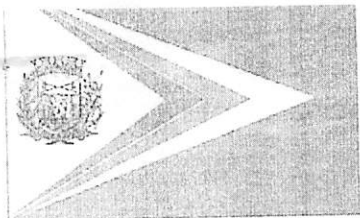

APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL

c/cópias GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO.

Recibido em 03.06.96.

JCS

Vânia Cristina Machado
- Resp. p/ Publ. Matéria
Mural PMJU/MT



PORTARIA GP/Nº 179/96

APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CLODIMAR JOSÉ RISSOTTI, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da CI RG. nº 665.375-88P/MS e do CPF. nº 905.576.501-00, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Organização Social/Divisão de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público realizado em 03 de Março de 1.996, Inscrição nº 030/96.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:
32 - Secretaria Municipal de Saúde e Organização Social
3202 - Divisão de Saúde
32020 - Despesas Correntes
320201 - Pessoal Civil

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Elaborado pelo Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 24 de Junho de 1.996.

[Signature]
VÂNIA CRISTINA R. S. GERARTE
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

[Signature]
APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Cópia: GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO.

[Handwritten] Recebido em 24.06.96
JUC

Vânia Cristina Machado
Resp. p Publ. Matéria
Mural PMJU/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA GP/Nº 308/2008

OSCAR MARTINS BEZERRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear a Sra **FABRICIA CARLA MARTINS BEZERRA GARUTTI**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 1127325-9-SJ/MT e do CPF nº 692.859.691-00, para exercer o cargo de **Especialista da Saúde-Odontólogo**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Administrativa Ambulatorial, conforme aprovação em Concurso Público Municipal, realizado no dia 16 de Março de 2008.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

09	- Secretaria Municipal de Saúde
09.02	- Unidade Administrativa Ambulatorial
2022	- Man. E enc. C/ Fundo Municipal de Saúde
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

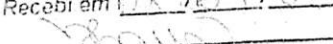
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Julho de 2008.


CLEIRTO SINHORIN
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO


OSCAR MARTINS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

c/cópia: GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO

Recebi em 01/07/08

Norma Jaqueline de O. Lauro
Resp. p. Publ. Materia Murat PMJU/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Portaria GP/Nº 235/2016.

"Dispõe sob a **NOMEAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público de provas e de títulos Edital nº 001/2014, para o Cargo de **ESPECIALISTA DA SAÚDE - ODONTÓLOGO**, e da outras providências"

Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação da competência de que trata o art. 22, Seção III da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007, com base no art. 45, Seção II da Lei Orgânica do Município, c/c Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando, o Edital nº 001/2014 – Concurso Público Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, de 17 de agosto de 2014, por meio do qual tornou-se público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos acima especificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, a Sr^a. **GIOVANA MATHILDE OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Rua Sorocaba Nº 80 - Bairro Centro, nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade (CI/RG) sob o nº 30.903.927-7 -SSP/SP e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 309.045.418-19, para exercer o Cargo de **Especialista da Saúde - Odontólogo**, conforme lei complementar nº 031/2007 de 26 de Dezembro de 2007 e Lei Complementar nº 028 de 26 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Será Tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação

Orçamentária:

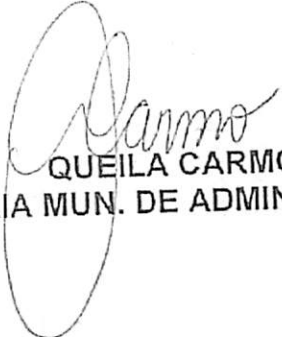
- | | |
|-------------|---|
| 09 | - Secretaria Municipal de Saúde |
| 09.05 | - Coordenação de Atenção Integral a Saúde |
| 09.05.08 | - Divisão de PSF |
| 2027 | - Manutenção com a Saúde da Família |
| 31.90.11.00 | - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



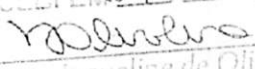
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 04 de maio de 2016.


QUEILA CARMO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO


EDSON MIGUEL PIOVESAN
PREFEITO MUNICIPAL

c/cópia: GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO

RECEBI EM 04/05/2016

Norma Juqueline de Oliveira
Resp. pl Publ. Matéria Mural / PM/JUNT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Portaria GP/Nº 069/2012

“Dispõe sob a **NOMEAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público de provas e de títulos Edital nº 001/2008, para o Cargo de **ESPECIALISTA DA SAÚDE - ODONTÓLOGO**, e da outras providências”

José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação da competência de que trata o art. 22, Seção III da Lei Complementar 028 de 26 de Dezembro de 2007, com base no art. 45, Seção II da Lei Orgânica do Município, c/c Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando, o Edital nº 001/2008 – Concurso Público Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, de 16 de Março de 2008, por meio do qual tornou-se público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos acima especificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, a Srª. **JACKELINE CARLOS DE SOUZA GONÇALVES**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Rua Lovato Nº 1515 - Bairro Jardim Kennedy, nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade (CI/RG) sob o nº 1323619 -SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 043.048.519-00, para exercer o Cargo de **Especialista da Saúde - Odontólogo**, conforme lei complementar nº 031/2007 de 26 de Dezembro de 2007 e Lei Complementar nº 028 de 26 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Será Tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

09	- Secretaria Municipal de Saúde
09.05	- Coordenação de Atenção Integral a Saúde
09.05.08	- Divisão de PSF
2111	- Manutenção e Encargo com o PSF
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2012.

Marcia Regina
MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

José Alcir Paulino
JOSÉ ALCIR PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

c/cópia: GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO

RECEBI EM 04/02/12

Sandra Carlson R. Camargo
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/MT
Portaria nº 025/2009 de 02/01/2009



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



PORTARIA GP/Nº 674/2008

OSCAR MARTINS BEZERRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIANA LAZZARETTI AVILA PEREZ**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 5.317.581-3 SSP/PR e do CPF nº 015.077.949-67, para exercer o cargo de **Especialista da Saúde - Odontólogo**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Administrativa Ambulatorial, conforme aprovação em Concurso Público Municipal, realizado no dia 16 de Março de 2008.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

09	- Secretaria Municipal de Saúde
09.02	- Unidade Administrativa Ambulatorial
2023	- Man. E enc. C/ Fundo Municipal de Saúde
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

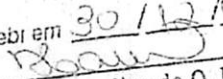
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de Dezembro de 2008.


CLEIRTO SINHORIN
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO


OSCAR MARTINS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

c/cópia: GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO

Recebi em 30/12/08

Norma Jaqueline de O. Lauro
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



PORTARIA GP/Nº 112/2009

JOSE ALCIR PAULINO, PREFEITO MUNICIPAL
DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAILSON DE SOUZA GUIMARÃES**, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da CI RG nº 8.536.416-2-SSP/PR e do CPF nº 046.938.609-64, para exercer o cargo de **Especialista da Saúde - Odontólogo**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Administrativa Ambulatorial, conforme aprovação em Concurso Público Municipal, realizado no dia 16 de Março de 2008.


Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

09	- Secretaria Municipal de Saúde
09.02	- Unidade Administrativa Ambulatorial
2113	- Man. E enc. C/ Postos de Assist. Médica - PAM
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

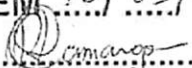
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2009.


VALDIR LEANDRO CAVICHIOLI
SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO


JOSÉ ALCIR PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

c/cópia: GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO

RECEBI EM 16/01/09

Sandra Calmon R. Camargo
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/MT
Portaria nº 025/2009 de 02/01/2009



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



PORTARIA GP/Nº 601/2008

OSCAR MARTINS BEZERRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MICHELLE FEITOSA COSTA PARAZZI BORGES**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 1381215-7-SSP/MT e do CPF nº 994.966.661-91, para exercer o cargo de **Especialista da Saúde - Odontólogo**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Administrativa Ambulatorial, conforme aprovação em Concurso Público Municipal, realizado no dia 16 de Março de 2008.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

09	- Secretaria Municipal de Saúde
09.02	- Unidade Administrativa Ambulatorial
2023	- Man. E enc. C/ Fundo Municipal de Saúde
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 08 de Dezembro de 2008.

CLEIRTO SINHORIN
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

OSCAR MARTINS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

c/cópia: GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO

Recb em 08/12/08
Norma Jaqueline de O. Lauro
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PM/JUMT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

PORTARIA Nº 025/2017.

**DISPOE SOBRE A CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS
SERVIDORES TITULARES DO CARGO DE
ESPECIALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO.**

Luciane Borba Azoia Bezerra, prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, as reiteradas decisões liminares concedidas pelo Poder Judiciário, em sede de Mandados de Segurança impetrados por servidores públicos municipais graduados em odontologia;

Considerando a disposição contida no art. 22 da Lei Complementar nº 031/2007, que determina que *"A jornada de trabalho dos servidores integrantes deste Plano de Cargos, será de 20 (vinte), 30 (trinta) ou de 40 (quarenta) horas semanais, com exceção dos ocupantes de cargos com jornada especial de trabalho, fixada por lei federal que regulamente a profissão no âmbito nacional"*;

Considerando que a Lei Federal nº 3.999/61 regulamenta, em âmbito nacional, a profissão de dentistas, fato que gerou os litígios.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda ao necessário para reduzir a jornada de trabalho dos servidores titulares do cargo de **Especialista em Saúde – Odontólogo**, de 40h/s (quarenta horas semanais) para 20h/s (vinte horas semanais), até a decisão terminativa nos processos judiciais de código nº 78432, nº 79665, nº 79673 e nº 80102.

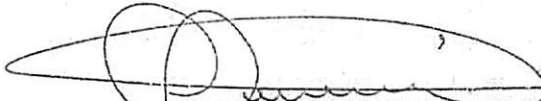
Art. 2º - Os servidores titulares do cargo descrito no artigo anterior, lotados nas unidades do Programa de Saúde da Família (PSF), poderão cumprir a carga horária semanal de vinte horas nos períodos matutino e vespertino, ou ainda, em apenas um dos períodos, devendo atender/consultar, no mínimo, a 10 (dez) pacientes, realizando os procedimentos odontológicos que cada um deles necessitar, salvo se a demanda da unidade for inferior àquela mencionada neste artigo.

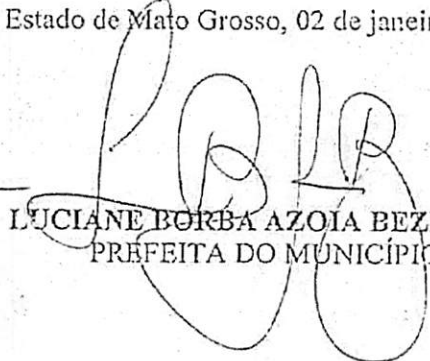
Art. 3º - A redução transitória da jornada de trabalho não acarretará dedução nos vencimentos até o trânsito em julgado das respectivas sentenças.

Art. 4º - No período em que o servidor não estiver em atividade na unidade para que foi designado (PSF), deverá se manter em sobreaviso, obrigando-se a realizar quaisquer procedimentos de urgência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 02 de janeiro de 2017.


CLEIRTO SINHORIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO


LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO